

**NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO COMITÊ DE SEGURANÇA DA
INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO - COSIC****DATA DA PUBLICAÇÃO:****06/10/2023**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizado até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

CONSIDERANDO

- o Processo 53400-002634/2022-74-e;
- a Portaria-Presidente nº 406/2022 (B684934A-e);
- o Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018;
- o Decreto nº 10.641, de 2 de março de 2021;
- a Instrução Normativa GSI nº 1, de 27 de maio de 2020;
- o Regimento Interno do COSIC, aprovado pela Resolução DIREX nº 106, de 01/12/2022; e,
- a Necessidade de atualizar a composição do Comitê de Segurança da Informação e da Comunicação – COSIC.

RESOLVE

Art.1º – Atualizar a composição do Comitê de Segurança da Informação e da Comunicação –COSIC, órgão consultivo e deliberativo, de atuação permanente, e tem como finalidade estabelecer políticas e diretrizes para a segurança da informação e da comunicação, vinculado à Diretoria Executiva da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC.

Art.2º – O Comitê será composto, observando os preceitos designados no Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018, atualizado pelo Decreto nº 10.641, de 2 de março de 2021, conforme abaixo:

I - Bruno Leonardo Larocca Rigailo - mat.12585, na condição de gestor de segurança da informação, a quem caberá a coordenação do Comitê;

**NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO COMITÊ DE SEGURANÇA DA
INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO - COSIC****DATA DA PUBLICAÇÃO:****06/10/2023**

II - Antônio Valter Martins - mat.13594, suplente do gestor de segurança da informação;

III - Igor Melo do Nascimento - mat.13305, na condição de representante da Secretaria Executiva;

IV - Ruan de Souza Araújo - mat. 14142, suplente do representante da Secretaria Executiva;

V - David de Moraes Lopes - mat.13294, na condição de representante da Diretoria-Geral;

VI - Wanessa de Souza Bastos Lorenzetti - mat.12452, suplente do representante da Diretoria-Geral;

VII - Camila Vieira dos Santos - mat.201196, na condição de representante da Diretoria de Jornalismo;

VIII - Douglas Alves da Costa - mat. 14132, suplente do representante da Diretoria de Jornalismo;

IX - Juliano Ferreira da Silva - mat.13754, na condição de representante da Diretoria de Conteúdo e Programação;

X - Luiz Fernando de Oliveira Mota - mat. 14283, suplente do representante da Diretoria de Conteúdo e Programação;

XI - Gilvani Moletta - mat.201070, na condição de representante da Gerência Executiva de Tecnologia da Informação; e

XII - Rodrigo Carolino Barreto – mat.201058, suplente do representante da Gerência Executiva de Tecnologia da Informação.

Art.3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

HÉLIO DOYLE

Diretor-Presidente